

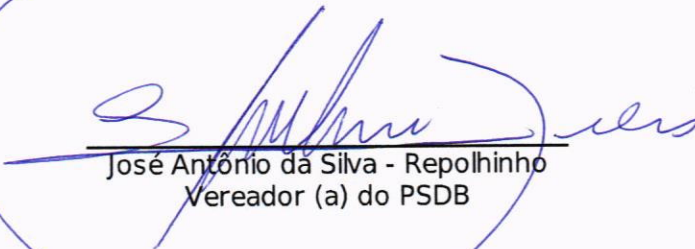


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306	Indicação 414/2020	02/01/2020-16:48
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 646/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 843/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente que viabilize o calçamento da rua C na Quintinha - Vila da Quinta.



José Antônio da Silva - Repolhinho
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: hweipg57h